



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e Psicotrópicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos e insumos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa e insumos estratégicos eficazes, seguro e com custos racionais.

2.2.

2.3. A aquisição de Medicamentos, para unidades de saúde e Hospital é uma das principais atividades da Gestão do SUS e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde, os produtos fazem parte das estratégias de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida e a credibilidade dos usuários e do sistema de saúde como um todo. Para necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e evitar qualquer interrupção no sistema de saúde municipal esse processo se justifica. O medicamento é um insumo estratégico que pode promover a melhoria da efetividade das ações de saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política de medicamentos que assegure o acesso desta população a este insumo com segurança, eficácia e qualidade.

2.4. A aquisição dos medicamentos psicotrópicos se dará devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que por ventura venham a faltar na rede municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

4.1. Especificações dos materiais:

1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA COM 25	UNIDADE	1.000
2	ACIDO TRANEXAMICO SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	2.000
3	ADRENALINA INJETÁVEL	AMPOLA	1.000
4	AGUA DESTILADA 10ML	AMPOLA	50.000
5	AMINOFILINA 24MG INJETÁVEL	AMPOLA	2.000
6	AMPICILINA 1G PÓ INJ	AMPOLA	1.200
7	AMPICILINA 500MG PÓ INJ	AMPOLA	1.200



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

8	ATROPINA INJETÁVEL	AMPOLA	3.000
9	BENZILPENICILINA 5.000.000UI	AMPOLA	1.500
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI	AMPOLA	4.000
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMPOLA	2.000
12	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000+100.000 UI	AMPOLA	3.000
13	BUPIVACAÍNA 8% GLICOSE	AMPOLA	2.000
14	CEDILANIDE INJETÁVEL	AMPOLA	1.800
15	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ	AMPOLA	15.000
16	CEFTRIAXONA 1 G INJETÁVEL EV	AMPOLA	15.000
17	CETOPROFENO 100MG	COMPRIMI	3.000
18	CETOPROFENO 100MG IM	AMPOLA	3.000
19	CIMETIDINA 300MG	AMPOLA	4.000
20	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL	UNIDADE	3.000
21	CLORANFENICOL 1G INJ	AMPOLA	3.500
22	CLORANFENICOL COLÍRIO 4 MG/ML 10 ML	FRASCO	600
23	CLORANFENICOL SUSP 25MG/ML	FRASCO	1.230
24	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	FRASCO	10.000
25	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	FRASCO	9.000
26	CLORIDRATO DE S + DEXTROCETAMINA 10ML	AMPOLA	1.000
27	AMIODARONA INJETÁVEL	AMPOLA	4.000
28	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG	COMPRIMI	600
29	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG	COMPRIMI	600
30	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	1.500
31	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	2.000
32	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SV 2% ESTÉRIL	FRASCO	4.000
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG	FRASCO	1.200
34	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	6.000
35	DEXAMETASONA 2MG INJETÁVEL BC	AMPOLA	4.200
36	DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML	FRASCO	3.000
37	DEXAMETASONA 4 MG/ML AMP 2,5 ML	AMPOLA	8.000
38	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMI	10.000
39	DEXCLORFENIRAMINA XPE 20MG/5ML Especificação : A embalagem deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar	FRASCO	5.000
40	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMPRIMI	6.000
41	DICLOFENACO POTÁSSICO INJETÁVEL	AMPOLA	6.000
42	DICLOFENACO POTÁSSICO GTS	FRASCO	6.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CNPJ: 05.133.863/0001-50 | SEGUNDA RUA, 351 | CENTRO - SOURE – PARÁ | CEP. 68870-000

[www.soure.pa.gov.br](http://www.soure.pa.gov.br) | [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com)



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

43	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMI	40.000
44	DICLOFENACO SÓDICO INJ	AMPOLA	12.000
45	DICLOFENACO DIETILAMONIO 60G	BISNAGA	300
46	DIMENIDRINATO INJETAVEL	AMPOLA	600
47	DIMETICONA 40MG	COMPRIMI	8.000
48	DIMETICONA GTS	FRASCO	8.000
49	DIPIRONA 500 MG/ML AMP 2 ML	AMPOLA	15.000
50	FENOTEROL PARA NEBULIZAÇÃO 0,2 MG/ML	FRASCO	300
51	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	AMPOLA	4.500
52	GENTAMICINA 120MG INJ	AMPOLA	8.000
53	GENTAMICINA 160MG SOL INJ	AMPOLA	2.000
54	GENTAMICINA 20MG SOL	AMPOLA	4.500
55	GENTAMICINA 40MG SOL INJ	AMPOLA	8.000
56	GENTAMICINA 80MG SOL INJ	AMPOLA	8.000
57	GLICOSE 25% 10 ML	AMPOLA	10.000
58	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	10.000
59	GLUCONATO DE CALCIO	UNIDADE	1.200
60	HEPARINA SODICA 5000 UI 5ML	FRASCO	600
61	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
62	HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJETÁVEL	AMPOLA	6.000
63	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO	FRASCO	1.500
64	HIOSCINA	AMPOLA	5.000
65	HIOSCINA + DIPIRONA INJETÁVEL	AMPOLA	3.000
66	IPRATROPIO 0,025% SOL 20ML	FRASCO	140
67	ISOSORBIDA 5MG COMP	COMPRIMI	1.550
68	LEVOBUPIVACAINA 0,5% C/ VASO 20 ML	FRASCO	1.000
69	LEVOBUPIVACAINA 0,5% S/ VASO 20 ML	FRASCO	1.000
70	MANITOL 100ML	FRASCO	800
71	METILERGOMETRINA 0,2MG	AMPOLA	1.200
72	METILERGOMETRINA 0,2,G/ML 1 ML	AMPOLA	2.500
73	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	8.000
74	METRONIDAZOL 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	2.000
75	MIDAZOLAM 5MG/ML	AMPOLA	1.000
76	NITROGLICERINA 5MG SOL INJ	AMPOLA	300
77	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	100
78	OXACILINA INJ	AMPOLA	6.000



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

79	OXITOCINA 5UI/ML 1ML	AMPOLA	3.000
80	PIRACETAM INJ	AMPOLA	2.400
81	PROMETAZINA SOL INJ	AMPOLA	5.000
82	RANITIDINA SOL INJ	AMPOLA	7.500
83	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	30.000
84	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FRASCO	8.000
85	SORO GLICOSADO 100ML	FRASCO	8.000
86	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	8.000
87	SORO RINGER LACTADO 500ML	FRASCO	8.000
88	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	8.000
89	SORO SORBITOL+MANITOL 1000ML	UNIDADE	3.000
90	SULFADIAZINA DE PRATA CRM 1% 400MG Especificação : 400G. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	POTE	200
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLA	1.200
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMPOLA	1.200
93	VITAMINA C INJETÁVEL 100MG/ML 5ML	AMPOLA	3.000
94	ACEBROFILINA ADULTO 50MG 120ML	FRASCO	10.000
95	ACEBROFILINA INFANTIL 5MG/ML	FRASCO	2.800
96	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	120.000
97	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMPRIMI	40.000
98	ACIDO ASCORBICO 1G	COMPRIMI	2.000
99	ACIDO ASCORBICO GTS	FRASCO	2.000
100	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMI	80.000
101	ALBENDAZOL 40MG	FRASCO	8.000
102	ALBENDAZOL 400G	COMPRIMI	10.000
103	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 15MG/5ML FRASCO Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000



## GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

104	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 30MG/5ML FRASCO Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000
105	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSÃO 150ML	FRASCO	4.000
106	AMOXICILINA 500MG CAPS	CÁPSULA	60.000
107	AMPICILINA 5MG/ML SUSPENSÃO 120ML	FRASCO	3.000
108	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	2.800
109	AMPICILINA SÓDICA 500MG Especificação : Para solução. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	60.000
110	ANLÓDIPINO 10MG	COMPRIMI	50.000
111	ANLÓDIPINO 20MG	COMPRIMI	50.000
112	ATENÓLOL 100MG	COMPRIMI	45.000
113	ATENÓLOL 25MG	COMPRIMI	60.000
114	ATENÓLOL 50MG	COMPRIMI	60.000
115	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.400
116	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMI	20.000
117	BACITRACINA + SULF NEOMICINA 5MG/G 30G	BISNAGA	6.000
118	CAPTÓPRIL 25MG Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	60.000
119	CAPTÓPRIL 50 MG Especificação : Comprimidos sulcados, deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	60.000
120	CEFALEXINA 250MG SUSP	FRASCO	6.000
121	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMI	60.000
122	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMI	12.000



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

123	CETOCONAZOL 30G CR	BISNAGA	2.000
124	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMI	60.000
125	CINARIZINA 75MG	COMPRIMI	2.800
126	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMI	60.000
127	CIPROFLOXACINO SOL OFTALMICA	FRASCO	600
128	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	COMPRIMI	10.000
129	DEXAMETASONA 0,1% 5ML	FRASCO	400
130	DEXAMETASONA CRM 0,1%	BISNAGA	2.600
131	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMPRIMI	10.000
132	DIMENIDRINATO COMP	COMPRIMI	600
133	DIMENIDRINATOGTS	FRASCO	600
134	DIPIRONA GTS	FRASCO	5.000
135	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMI	10.000
136	ENALAPRIL MALEATO 10MG Especificação : Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressã venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	60.000
137	ENALAPRIL MALEATO 20MG Especificação : Comprimido 20MG, a embalagem deverá conter a impressã venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	60.000
138	ERITROMICINA 125MG	COMPRIMI	5.000
139	ERITROMICINA 250MG	COMPRIMI	10.000
140	ERITROMICINA 500 MG COMP	COMPRIMI	10.000
141	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMI	600
142	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMI	150.000
143	GENTAMICINA 10ML	FRASCO	2.000
144	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMPRIMI	120.000
145	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	UNIDADE	80.000
146	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	120.000
147	HIDROCORTISONA CR	BISNAGA	2.000



## GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

148	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5.000
149	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMI	20.000
150	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	10.000
151	INSULINA ASPARTE 100U/ML 30ML	AMPOLA	50
152	INSULINA GLARGINA 100U/ML 30ML	AMPOLA	50
153	INSULINA NPH 100UI 10ML	AMPOLA	300
154	INSULINA REGULAR 10ML	AMPOLA	300
155	LORATADINA SUSP	FRASCO	3.000
156	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMI	300.000
157	MEBENDAZOL	FRASCO	3.000
158	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMI	5.000
159	METFORMINA CLORIDRATO 500MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	80.000
160	METFORMINA CLORIDRATO 850MG Especificação : Comprimido de 850mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	80.000
161	METILDOPA 250MG	COMPRIMI	50.000
162	METILDOPA 500MG	COMPRIMI	50.000
163	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GTS 10 ML	FRASCO	1.200
164	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMI	2.000
165	METRONIDAZOL + NISTATINA CR VAGINAL + APL	BISNAGA	10.000
166	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	80.000
167	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3.000



## GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

168	METRONIDAZOL 5% CR VAGINAL + APLICADOR Especificação : Tubo + aplicador, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BISNAGA	4.000
169	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLIC	UNIDADE	600
170	NIFEDIPINA 20MG	COMPRIMI	120.000
171	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMI	120.000
172	NIFEDIPINA SL 10MG	CÁPSULA	3.000
173	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMI	40.000
174	NIMESULIDA GTS	FRASCO	3.000
175	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP	FRASCO	1.000
176	NISTATINA CR VAG + APL	BISNAGA	1.200
177	NITROFUZAZONA	BISNAGA	120
178	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMI	60.000
179	OXIDO DE ZINCO	UNIDADE	50
180	PARACETAMOL 500MG Especificação : A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	80.000
181	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMI	10.000
182	PIRACETAM COMP	COMPRIMI	1.200
183	POLIVITAMINAS A,B,C,D,E 10ML	AMPOLA	1.000
184	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMI	3.000
185	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMI	10.000
186	PROPRANOLOL 10MG	COMPRIMI	1.200
187	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMI	22.000
188	RANITIDINA 150MG	COMPRIMI	30.000
189	RANITIDINA 300MG	COMPRIMI	30.000
190	SALBUTAMOL COMP	COMPRIMI	600
191	SALBUTAMOL XPE ADULTO	FRASCO	1.300
192	SALBUTAMOL XPE PEDIATRICO	FRASCO	2.800
193	SECNIDAZOL 1.000 MG Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	1.500
194	SILIMARINA EXTRATO 120ML	UNIDADE	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 05.133.863/0001-50 | SEGUNDA RUA, 351 | CENTRO - SOURE – PARÁ | CEP. 68870-000

[www.soure.pa.gov.br](http://www.soure.pa.gov.br) | [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com)



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

195	SILIMARINA EXTRATO 200MG	UNIDADE	1.000
196	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	120.000
197	SORO ORAL	UNIDADE	10.000
198	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG Especificação : Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMI	60.000
199	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP 50ML	FRASCO	4.000
200	SULFATO FERROSO 30ML	FRASCO	5.000
201	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMI	60.000
202	VITAMINA K INJETÁVEL	AMPOLA	2.000
203	TRAMADOL INJ	AMPOLA	4.000
204	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML 15ML Especificação : Em gotas, 200 mg/ml, frasco 15 ml. Embalagem com a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	3.000
205	ACIDO VALPRÓICO 250/5ML SUSP. ORAL (Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	CAIXA	1.500
206	ÁCIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO (Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	3.600
207	ÁCIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO (Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	3.600
208	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMI	28.000



## GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

209	BIPERIDENO 2 MG (Especificação : a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	1.200
210	BIPERIDENO 5 MG/ML 1ML (Especificação : a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	AMPOLA	1.200
211	CARBAMAZEPINA 200 MG C1 (Especificação : Comprimido 200 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	28.000
212	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100 ML (Especificação : Embalagem: frasco com 100ml. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.)	FRASCO	2.500
213	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG(Especificação : Comprimido 300 mg. a embalagem do programa devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	8.000
214	CLONAZEPAM 0,5 MG (Especificação : devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	8.000
215	CLONAZEPAM 2 MG(Especificação : devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	10.000
216	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	6.000
217	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMI	12.000
218	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMI	18.000
219	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3.000



## GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

220	CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5 ML (Especificação : 5 mg/ml, em ampola, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	AMPOLA	600
221	CODEÍNA ISOLADA 30 MG	COMPRIMI	10.000
222	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG (Especificação : DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	30.000
223	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG (Especificação : DIAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	30.000
224	DIAZEPAM 5 MG/ML SOL INJ	AMPOLA	1.800
225	FENITOÍNA 100 MG (Especificação : FENITOÍNA 100mg, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	12.000
226	FENITOÍNA 50 MG/ML 5 ML (Especificação : FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	AMPOLA	100
227	FENITOINA 100 MG/ML INJ	AMPOLA	1.000
228	FENOBARBITAL 100 MG (Especificação : FENOBARBITAL, comprimido 100mg, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	35.000
229	FENOBARBITAL 4% 20 ML (Especificação : FENOBARBITAL, solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	FRASCO	4.000



## GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

230	FENOBARBITAL SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG, AMPOLA 2 ML (Especificação : FENOBARBITAL sódico, solução injetável 200mg IV ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	AMPOLA	1.000
231	FLUOXETINA 20 MG (Especificação : FLUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	24.000
232	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL (Especificação : a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	AMPOLA	1.000
233	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG (Especificação : a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	AMPOLA	1.200
234	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG (Especificação : a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	20.000
235	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG (Especificação : (Item de RP)deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	35.000
236	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML, FRASCO 20 ML (Especificação : (Item de RP)deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	FRASCO	7.000



## GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

237	IMIPRAMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG (Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	38.000
238	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO (250 MG+25 MG) (Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	3.800
239	LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 25 MG (Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	18.000
240	LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 100 MG (Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	18.000
241	MORFINA SULFATO 10 MG (Especificação : Comprimido 10mg ( R ), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	1.200
242	MORFINA SULFATO 10 MG SOL ORAL 60 ML	FRASCO	1.000
243	MORFINA SULFATO DE 0,2 MG/ML (Especificação : Solução injetável 1mL, a embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	AMPOLA	1.200
244	RISPERIDONA 1 MG (Especificação : Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.)	COMPRIMI	14.000
245	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMI	14.000
246	RISPERIDONA 1 MG/ML	FRASCO	1.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 05.133.863/0001-50 | SEGUNDA RUA, 351 | CENTRO - SOURE - PARÁ | CEP. 68870-000

[www.soure.pa.gov.br](http://www.soure.pa.gov.br) | [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com)



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

- A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O objeto deverá ser entregue de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- 
- Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- Será exigido vistoria por profissional da área naval certificar as exigências do contratante neste procedimento licitatório, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

**5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS.**

- 5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- 5.2. Os produtos poderão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 5.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do objeto.
- 5.4. O fornecimento deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa de cada Secretaria, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;
- 5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- 5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- 5.7. A qualidade do produto é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.8. A aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

**6. DO PAGAMENTO**

- 6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do produto.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1. O Prazo de Vigência será de **Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



## GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

- 8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.16. Após a emissão da Ordem de serviço, a empresa contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entrega do objeto.
- 8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

### 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 05.133.863/0001-50 | SEGUNDA RUA, 351 | CENTRO - SOURE – PARÁ | CEP. 68870-000

[www.soure.pa.gov.br](http://www.soure.pa.gov.br) | [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com)



## **GOVERNO DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Soare-Pa, 02 de Dezembro de 2020.

---

**MARIA HELENA GOMES**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento